



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS – 2016
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, NOVO CURSO SUPERIOR, REMOÇÃO E REOPÇÃO

EDITAL Nº 003/2016/PSVS - LOCAIS DE PROVA

A Comissão Especial do Processo Seletivo de Vagas Surgidas (CEPSVS) da Universidade Federal do Espírito Santo convoca todos os candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo PSVS 2016 (Edital 01/2016-PSVS) a comparecerem ao Campus Universitário de Goiabeiras, Av. Fernando Ferrari nº 514, Vitória/ES, nos locais especificados na tabela abaixo, **no dia 26 de junho de 2016(DOMINGO)**, para a realização da prova específica (1ª etapa da seleção).

1. Os candidatos devem comparecer munidos de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro e corpo transparente, portando um documento de identificação com fotografia (ORIGINAL), dentre os seguintes: Cédula de identidade, emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados, ou pelas Forças Armadas da União; Cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; Cédula de registro de classe/categoria que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade; Passaporte brasileiro; Carteira nacional de habilitação, com foto; Carteira nacional de trabalho e previdência social, modelo informatizado. Observamos que **fotocópia de documento, ainda que autenticada, não tem validade.**
2. Não será permitido a nenhum candidato(a) portar no local de prova armas, máquinas calculadoras e/ou similares, régua de cálculo, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, lapiseira, qualquer tipo de aparelho eletrônico, telefone celular, *smartphone*, fones de ouvido, relógio, agenda eletrônica, computadores portáteis, *pen drive*, receptor, gravador, máquina fotográfica. Não será permitido, ainda, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria. A CEPSVS não se responsabilizará por materiais que o candidato não poderá portar durante a realização da prova.
3. **Prova de Execução Musical - manhã (apenas para o curso de Música)**
 - 3.1. A parte de execução musical da prova prática para o curso de **MÚSICA** será realizada no dia **26 de junho de 2016 (DOMINGO) de 8h às 12h**. O candidato deverá comparecer à portaria do NÚCLEO MULTIMEIOS (BOB) DO CENTRO DE ARTES no horário **de 7h às 8h** onde receberá uma senha que determinará a ordem de chamada para a execução musical. Recebida a senha, o candidato será encaminhado à sala de espera no interior do prédio para aguardar a chamada para realização da prova. **Não será permitido o acesso de candidatos ao local de prova após 8 horas.**
 - 3.2. Os candidatos ao **Curso de Música** devem trazer para a parte de execução musical da prova prática seu próprio instrumento musical e/ou acompanhador, quando for o caso (a UFES disponibiliza piano).
4. **Prova Específica - tarde (todos os cursos)**
 - 4.1. As provas específicas para todos os cursos serão realizadas no dia **26 de junho de 2016 (DOMINGO) de 14h às 18h30min**.
 - 4.2. Os candidatos devem chegar ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência. **Não será permitido o acesso de candidatos aos locais de prova após 14 horas.**
 - 4.3. Os candidatos aos cursos de **Artes Visuais e Design** devem trazer ainda para a prova prática de desenho: Lápis 6B apontados e em quantidade suficiente (**não será permitido o uso de estilete**), borracha macia e 4 (quatro) folhas de papel Canson branco, formato A3.
 - 4.4. Não será permitida a saída de candidato antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova e somente será permitida a saída com o caderno de questões objetivas 3 (três) horas após o início da prova.
 - 4.5. Será automaticamente eliminado o candidato que estiver portando, no local de prova, celular, *smartphone* ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação, mesmo que desligado e sem bateria; que descumprir as regras estabelecidas neste Edital e no Edital 001/2016-PSVS; e/ou usar de qualquer meio fraudulento.

Locais - UFES	CURSOS
ANEXO - CEFD	Atendimentos especiais deferidos.
ANEXO - CEFD	Agronomia, Ciências Biológicas, Cinema e Audiovisual, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Engenharia Florestal, Farmácia, Gemologia e Zootecnia.
IC1 – CCE	Matemática e Estatística
IC1 – CCE e IC2 – CCHN	Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Física.
IC2 – CCHN IC3 – CCHN e IC4 – CE	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional.
IC4 – CE	Arquivologia, Educação Física e História.
ED 1 e 2 – CCJE	Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito.
ED 3 e 4 – CCJE	Biblioteconomia, Filosofia, Letras Inglês, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.
ED 7 – CCJE	Artes Visuais, Design, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Geologia, Letras Licenciatura Dupla Português/Francês, Letras Licenciatura Dupla Português/Espanhol, Sistemas de Informação e Química.
NÚCLEO MULTIMEIOS (BOB) - CENTRO DE ARTES	Música (manhã e tarde).

Vitória, 17 de junho de 2016.

ANA CLAUDIA LOCATELI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Vagas Surgidas